

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 627/2020 Data de Protocolo: 26/06/2020
CEVS: 353550717-865-000121-1-4 Data de Validade: 30/06/2021 Razão Social: REGINA
APARECIDA BATISTA CNPJ/CPF: 07368818833 Endereço: Avenida PARAGUAÇU, 422
CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 17970-004 UF: SP Resp. LEGAL:
REGINA APARECIDA BATISTA CPF: 07368818833
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 30 de Junho de 2020